



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Diário Oficial do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia | Poder Executivo | Nº 556 | 17 de Dezembro de 2014

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2014 - CARTA CONVITE Nº. 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2014

CONTRATOS

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2014 - CONTRATO Nº. 243/2014 - CONTRATADO: DOMINGOS VOLNEY MAGALHÃES SANTOS



Gestor:

Luciana Leão Muniz Lima

Editor:

Joelton Pereira de Oliveira

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código F141-3C6A-4C62-CAB9.

LICITAÇÕES**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2014**

A Prefeita Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art. 25, II, c/c o Art. 13, II e III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria jurídica e administrativa, na elaboração de projetos lei, bem como na estruturação e planejamento técnico frente ao setor de tributos e patrimônio, no exercício de 2014, em favor do Sr. Domingos Volney Magalhães Santos, advogado, inscrito na OAB-BA Nº 25.707, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 333, Centro, Sebastião Laranjeiras, Bahia, com o valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, cuja vigência será até 31 de dezembro de 2014, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 10 de Novembro de 2014.

Luciana Leão Muniz Lima
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código F141-3C6A-4C62-CAB9.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2014****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Dra. Luciana Leão Muniz Lima**, brasileira, casada, inscrita no **CPF/MF nº. 850.513.226-20** e no **RG SSP/MG nº M-5. 809.935**, residente e domiciliada nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cito na Avenida Senhor dos Passos, nº 74E, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana - Bahia, inscrita no **CNPJ nº. 10.621.131/0001-40**, neste ato representada, pelo seu Diretor Técnico **Sr. Marlus de Azevedo Rios**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 06.037.398-90 SSP/BA, CPF nº. 777.307.985-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2014**, pela Prefeita Municipal em **01/04/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 115/2014 firmado entre as partes em 01 de Abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **28 de Março de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 28 de Novembro de 2014.

LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
CONTRATADA

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ENGELIMA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Leone Robson Pereira Laranjeira**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF nº. 902.374.475-68** e no **RG SSP/BA nº 6.659.448-02**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, da cidade de Sítio do Mato, cito na Rua Jeremias Cezar, 33, Centro, inscrita no **CNPJ nº. 07.152.223/0001-13**, neste ato representada, pelo seu sócio administrativo **Sr. Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4931249-93 SSP/BA, CPF nº. 523.603.425-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 002/2014**, pela Prefeita Municipal em **04/04/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 121/2014 firmado entre as partes em 07 de Abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **02 de Abril de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 03 de Dezembro de 2014.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2014
CARTA CONVITE Nº. 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Leone Robson Pereira Laranjeira**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF/MF nº. 902.374.475-68** e no **RG SSP/BA nº 6.659.448-02**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, cito na Avenida Senhor dos Passos, nº 74E, Bairro Serraria Brasil, Feira de Santana - Bahia, inscrita no **CNPJ nº. 10.621.131/0001-40**, neste ato representada, pelo seu Diretor Técnico Sr. **Marlus de Azevedo Rios**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 06.037.398-90 SSP/BA, CPF nº. 777.307.985-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Carta Convite Nº. 001/2014**, pela Prefeitura Municipal em **02/06/2014**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 150/2014 firmado entre as partes em 04 de Junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **01 de Março de 2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – BA, 01 de Dezembro de 2014.

LEONE ROBSON PEREIRA LARANJEIRA
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

**MD CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2014
CONTRATO Nº. 243/2014

Resumo do Objetivo:	O objeto do presente instrumento é a prestação serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria jurídica e administrativa, na elaboração de projetos lei, bem como na estruturação e planejamento técnico frente ao setor de tributos e patrimônio, no exercício de 2014.
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento:	Art. 25, II c/c Art. 13, II e III da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa:	Poder: 3 - Executivo Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Projeto Atividade: 2109 – Gestão das Ações Fazendárias Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Empenho da Despesa:	Global
R\$: Total do Contrato:	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Vigência do Contrato:	31 / 12 / 2014
Data do Contrato:	10 / 11 / 2014
Contratante:	LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA – Prefeita Municipal
Contratado:	DOMINGOS VOLNEY MAGALHÃES SANTOS
OAB – BA:	25.707

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2014 PMSL/BA
Prestação de serviços de consultoria e assessoria Jurídica, no exercício de 2014.
Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2119 Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F141-3C6A-4C62-CAB9> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F141-3C6A-4C62-CAB9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2014 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 17/12/2014 18:20

